



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880

(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

RESOLUÇÃO N.º 014/2008-CD

Aprova mudança na data para entrega do Novo Regimento Interno.

O Diretor da **FECILCAM** – Faculdade de Ciências e Letras da Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão- na qualidade de Presidente do Conselho Departamental, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parecer do referido Conselho exarado em ata na reunião ordinária do dia 10 de junho de 2008 e de conformidade com o art. 14 da Resolução nº006/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova à Comissão Organizadora do Regimento Interno da Faculdade, nomeada pela Portaria nº 031/2008-D alteração da data na entrega do Novo Regimento Interno, para aprovação da Congregação da FECILCAM, desde que respeite as datas do Calendário do Conselho Estadual de Educação.

Campo Mourão, 10 de junho de 2008.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor - Decreto nº 4936 de 08/06/2005
PRESIDENTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL